



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6523/2025 de 17/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais

590 - 3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
587 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças, Parques e Jardins

964 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		Total.....:	82.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.005 DIVISÃO DE RECEITA

04.005.04.123.0024.2.020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas

206 - 3.3.90.40.00.00	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais

596 - 3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
583 - 3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00

Total.....:	82.000,00
-------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 17 de novembro de 2025.

**João Eduardo Pasquini
Prefeito**